

**PORTARIA SEMA IIº 80, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

Revoga a Portaria SEMANº 69, publicada em 12 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei nº 13.601, de 01 de janeiro de 2011, e

Considerando a necessidade de efetuar alterações na Portaria SEMA Nº 69, publicada em 12 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria SEMA Nº 69, publicada em 12 de setembro de 2014, que instituiu os modelos de formulários de aplicação das sanções e penalidades administrativas ambientais que serão utilizados pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP e pelo Setor de Fauna - SEFAU.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**Heio Lúcio Fraga Pereira**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Código: 1390523**